



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
SECRETARIA

Processo N.º 2633 de 19

Promovente:

Dr. General C. C. Silva

Natureza:

PROJETO DE LEI

73/61

Assunto:

*Conceder aux. p/ atender parte das
despesas e forma-luzas nos vários estabe-
lecimentos do município.*

ANDAMENTO

Observações:

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 70/61

*a Comissão de Justiça e Finanças
20-11-61
Maldonado*

A Câmara Municipal de Pompeia Decreta:

ARTIGO 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito Especial de Cr.\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento de um auxílio para atender em parte, as despesas com as festas de formatura, dos seguintes estabelecimentos de ensino do nos Município; no corrente exercício.

- a) - Curso Ginásial e Científico do Colégio Estadual e Escola Normal de Pompeia..... Cr.\$ 8.000,00
- b) - 1º Grupo Escolar de Pompeia..... Cr.\$ 6.000,00
- c) - 2º Grupo Escolar de Pompeia..... Cr.\$ 5.000,00
- d) - Escola de Comercio Bandeirantes..... Cr.\$ 6.000,00
- e) - Grupo Escolar de Queiros..... Cr.\$ 5.000,00
- f) - Grupo Escolar de Paulopolis..... Cr.\$ 5.000,00

Total..... Cr.\$35.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos proveniente das anulações de que trata o artigo seguinte.

ARTIGO 3º - Ficam anuladas, parcialmente, as seguintes verbas do orçamento vigente:

- 011/8-00-2 - Material Permanente..... Cr.\$ 10.000,00
- 011/8-00-3-- Material de Consumo..... Cr.\$ 10.000,00
- 461/8-34-2- Material Permanente..... Cr.\$ 15.000,00

Total..... Cr.\$ 35.000,00

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de Novembro de 1961.

Henri de Carvalho

*79
Aprovado em
Comissão de Justiça e Finanças
24/11/61
G. S.*

*1º discusso em
Pompeia 22/11/61
G. S.*

